Mensagem ao Projeto de Lei n° 2/13/03/2026 **Alcinópolis-MS,** 13 de Março de 2026
Autor: Executivo Executivo(a)

Ementa: "Dispõe sobre alteração da Lei Municipal n° 556/2023, e dá outras providências."

JUSTIFICATIVA:

Alcinópolis-MS, 13 de Março de 2026

_____
Executivo

Mensagem ao Projeto de Lei n° 2/13/03/2026 **Alcinópolis-MS,** 13 de Março de 2026

Autor: Executivo Executivo(a)

Ementa: "Dispõe sobre alteração da Lei Municipal n° 556/2023, e dá outras providências."

PROJETO DE LEI Nº 002/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica alterados os Anexos I e II da Lei Municipal nº 556/2023, que passa

DOC: 1773403266

a vigorar em conformidade com a redação dos Anexos I e II desta Lei. 556/2023. Art. 2° Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal n° Art. 3º As despesas para aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário. Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 589/2025.
Alcinópolis-MS, 19 de fevereiro de 2026.
WELITON DA SILVASnta GUIMAR?ES Prefeito Municipal

Alcinópolis-MS, 13 de Março de 2026
Gabinete do Prefeito Municipal

_____
WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito

ALCINOPOLIS/MS, 13 de Março de 2026

_____
Executivo
Executivo(a)